



Especialistas discutem mudança na tributação das empresas após MP 449

26/01/2009

Especialistas da área contábil debatem as mudanças que a Medida Provisória 449, de dezembro de 2008, trouxe para o balanço patrimonial das empresas, no dia 9 de fevereiro, às 8h30, em São Paulo.

O governo editou esta nova MP para neutralizar impactos dos novos métodos e critérios contábeis dispostos na Lei 11.638/07. De acordo com a medida, as empresas deverão apresentar seu balanço na forma determinada pela legislação contábil e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Com isso, deverão se adequar as atualizações sobre as novidades na divisão, classificação e critérios de avaliação aplicáveis aos ativos e passivos.

Serviço:

MP 449 — O que muda na contabilidade e na tributação das empresas

Data: 9 de fevereiro

Horário: 8h30

Local: Hampton Park Residence — Al. Campinas, 1213 — Jardins — São Paulo

Inscrições: Podem ser feitas pelos telefones (11) 3751-3430 (SP) ou 0800-177707 (demais localidades), fax (11) 3751-3468, pelo e-mail atendimento@internews.jor.br, informando nome, cargo, empresa, endereço, telefone, fax ou <http://www.internews.jor.br/seminario.asp?e=54>

Preço: R\$ 1.890,00 para inscrições pagas até o dia 2 de fevereiro de 2009

R\$ 2.140,00 para inscrições pagas após o dia 2 de fevereiro de 2009

Programação

8h30 - Credenciamento

9h - As Modificações na Lei das Sociedades por Ações - a MP nº 449/2008 e a Lei nº 11.638/2007

- As novas demonstrações financeiras
- As novidades na divisão, classificação e critérios de avaliação aplicáveis aos ativos e passivos
- Os ajustes de avaliação patrimonial
- As incorporações, fusões e cisões
- As participações societárias e o método de equivalência patrimonial
- A eliminação do ativo diferido, dos resultados de exercícios futuros e da reavaliação
- O conteúdo das notas explicativas

Régis Fernando de Ribeiro Braga

Advogado, Diretor da Braga & Marafon Consultores e Advogados, Bacharel em Direito e Mestre

em Contabilidade e Controladoria pela USP, especialista em Direito Tributário.

10h - Coffee break

10h20 - A Lei das Sociedades por Ações, a Contabilidade e os Padrões Internacionais de Contabilidade

- Os Padrões Internacionais de Contabilidade e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis e seus Pronunciamentos Técnicos
- A Estrutura Conceitual Básica
- O valor recuperável dos Ativos
- Os Ativos Intangíveis
- O Arrendamento Mercantil (leasing)
- As Subvenções Governamentais
- O Prêmio na Emissão de Debêntures
- Os Futuros Pronunciamentos

Alexandre de Labetta Filho

Coordenador de divisão da auditoria da Terco Grant Thornton. Especialista em auditoria contábil e financeira, Imposto de Renda, pessoa jurídica e física. Especialista em investigações de compra e venda de empresas (“due-diligence”). Graduado em Ciências Econômicas e Contábeis - IMES.

11h20 - As novas Demonstrações Financeiras - A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e a Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

- Os objetivos e os fundamentos das novas demonstrações
- A substituição da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela DFC
- Os pronunciamentos do CPC sobre a DFC e a DVA
- Metodologia de Preparação

Raul Corrêa da Silva

Sócio-fundador e presidente da RCS Brasil, contador, advogado e administrador de empresas. Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo.

12h20 - Almoço

14h- A MP nº 449/2008 e o Regime Tributário de Transição - RTT

- Os objetivos do RTT
- As novas normas contábeis e o RTT
- As modificações nos critérios de reconhecimento de receitas e despesas e seus reflexos tributários
- As Subvenções Governamentais
- O Prêmio na Emissão de Debêntures
- O RTT e a apuração da CSLL, do PIS e da COFINS
- O RTT e o lucro presumido

Plínio José Marafon

Advogado e contador, sócio da Braga & Marafon Consultores e Advogados, mestre em Direito Tributário pela USP, professor de Extensão Universitária na FGV e no Centro de Estudos Universitários. Vice-presidente da Associação Brasileira dos Consultores Tributários (ABCT), Vice-presidente do IBEF-SP.

15h20 - As Modificações no Processo Administrativo Federal - O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

- Criação e composição
- Competência
- Trâmites Recursais

Igor Nascimento de Souza

Sócio de Souza, Schneider e Pugliese Advogados, especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT-USP). Professor do curso de especialização em Direito Tributário da Faculdade de Direito da FGV em São Paulo (GV Law).

16h20 - Coffee break**16h50 - Novidades na Quitação de Tributos Federais**

- Normas Gerais sobre Parcelamento
- Novos Parcelamentos de Débitos Tributários
- Pagamento e Remissão de Dívidas de Pequeno Valor
- Créditos de IPI
- Refinanciamento dos Débitos Consolidados no REFIS e no PAES
- Dívidas de Pequeno Valor

Marcelo Ricardo Escobar

Sócio do escritório Toledo e Escobar advogados, foi Juiz no Tribunal de Impostos e Taxas, é Conselheiro junto ao Conselho Municipal de Tributos de São Paulo, especialista em Direito Empresarial pela PUC/SP, pós-graduado em Processo Civil

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-jan-26/especialistas-discutem-tributacao-empresas-mp-449/>